



Formulário LUA – Quadros

01/04/2019

ÍNDICE

Quadro Q1 – Memória descritiva - Códigos CAE das atividades exercidas	5
Quadro Q2 – Memória descritiva - Instalações de Pecuária Intensiva: Capacidade Instalada.....	5
Quadro Q3 – Memória descritiva - Instalações de Pecuária Intensiva: Principais Produtos Consumidos	6
Quadro Q4 – Memória descritiva - Instalações de Pecuária Intensiva: Produtos ou Gamas de Produtos Finais	6
Quadro Q5 – Memória descritiva - Instalações de Abate/Matadouros	7
Quadro Q6 – Memória descritiva - Atividades de eliminação ou valorização de carcaças ou resíduos de animais	7
Quadro Q7 – Memória descritiva - Matérias-primas e ou subsidiárias perigosas.....	8
Quadro Q8 – Memória descritiva - Matérias-primas e ou subsidiárias não perigosas.....	8
Quadro Q9 – Memória descritiva - Principais Produtos Intermédios Perigosos Fabricados.....	9
Quadro Q10 – Memória descritiva - Principais Produtos Intermédios Não Perigosos Fabricados	9
Quadro Q11 – Memória descritiva - Produtos ou Gamas de Produtos Finais Perigosos	10
Quadro Q12 – Memória descritiva - Produtos ou Gamas de Produtos Finais Não Perigosos.....	10
Quadro Q13 – Energia - Tipos de energia utilizada na instalação	11
Quadro Q14 – Energia - Tipos de Energia ou Produtos Energéticos Gerados	11
Quadro Q15 – Recursos hídricos - Água utilizada/consumida: Origens e Consumos.....	12
Quadro Q16 – Recursos hídricos - Água utilizada/consumida: caracterização das origens de água	12
Quadro Q17 – Recursos hídricos - Água utilizada/consumida: tratamento	13
Quadro Q18 – Recursos hídricos - Água utilizada/consumida: resíduos gerados no tratamento.....	14
Quadro Q19 – Recursos hídricos - Águas residuais: Rejeição em meio hídrico.....	14
Quadro Q20 – Recursos hídricos - Águas residuais: Rejeição no solo	15
Quadro Q20b – Recursos hídricos - Águas residuais: Rejeição no solo	16
Quadro Q21 – Recursos hídricos - Águas residuais: Descarga para sistemas públicos	17
Quadro Q22 – Recursos hídricos - Caracterização das águas residuais por ponto de descarga	18
Quadro Q23 – Recursos hídricos - Águas Residuais: Linhas de tratamento	19
Quadro Q24 – Recursos hídricos - Identificação dos resíduos gerados nas etapas de tratamento de águas residuais.....	20
Quadro Q25 – Recursos hídricos - Águas residuais: Reutilização ou recirculação	20
Quadro Q26 – Emissões para o Ar - Identificação dos pontos de emissão pontuais	21

Quadro Q27a – Emissões para o Ar - Caracterização das fontes pontuais.....	21
Quadro Q27b – Emissões para o Ar - Caracterização das fontes pontuais.....	22
Quadro Q28a – Emissões para o Ar - Características das Emissões por ponto de emissão	23
Quadro Q28b – Emissões para o Ar - Características das Emissões por ponto de emissão	23
Quadro Q29 – Emissões para o Ar - Características das monitorizações	24
Quadro Q30 – Emissões para o Ar - Tratamento/redução das emissões para a atmosfera por fontes pontuais.....	25
Quadro Q31 – Emissões para o Ar - Identificação dos resíduos gerados/Tratamento de redução de emissões para a atmosfera por fontes pontuais	25
Quadro Q32 – Resíduos - Resíduos produzidos na Instalação.....	26
Quadro Q33 – Resíduos - Armazenamento temporário dos resíduos produzidos.....	27
Quadro Q34 – Efluentes pecuários (EP) e subprodutos de origem animal (SPA) produzidos na Instalação.....	29
Quadro Q35 – Armazenamento temporário dos EP e SPA produzidos	29
Quadro Q36 – Ruído - Fontes de Ruído	30
Quadro Q37 – Ruído: Incomodidade para o Exterior	30
Quadro Q38 – LA - Avaliação da instalação face aos BREF aplicáveis	31
Quadro Q39 – LA - Outras técnicas não descritas no BREF	35
Quadro Q40 – Resíduos a tratar na instalação	35
Quadro Q41 – Armazenamento dos resíduos a tratar na instalação	36
Quadro Q42 – Atividades COV abrangidas pelo Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto.....	36
Quadro Q43 – Advertências de Perigo.....	37
Quadro Q44 - Atividades PCIP desenvolvidas na instalação.....	37

Quadro Q1 – Memória descritiva - Códigos CAE das atividades exercidas

	Classificação	CAE (Rev. 3) (1)	Data de Início (mês/ano) (2)		Capacidade Instalada	
			Em laboração desde:	Laboração prevista a partir de:	Unidades	Valor
Tipo / Tamanho do Campo:	Texto / 20 (lista abaixo)	Número / 6	Data	Data	Texto / 20	Número Inteiro
	Principal					
	Secundária					
	Secundária					
	Secundária					

(1) Mencione o código (a 5 dígitos) da revisão 3 da Classificação Portuguesa das Actividades Económicas (CAE Rev. 3).

(2) Data de início de laboração, ou data da primeira licença de funcionamento.

Quadro Q2 – Memória descritiva - Instalações de Pecuária Intensiva: Capacidade Instalada

Quadro exclusivo REAP

	Código	Tipo (1)	Capacidade Instalada (n.º de animais)	Observações
Tipo / Tamanho do Campo:	Texto / 20 (lista abaixo)	Lista de Valores	Número Inteiro	Texto / 250
	A1			
	A1+n			

(1) Para Aves: GP: Galinha Poedeira ou Reprodutora; GR: Galo Reprodutor; FC: Frango de Carne; PU: Peru; PA: Pato; CO: Codorniz;

(1) Para Suínos: PR: Porca Reprodutora; VA: Varrasco; LT: Leitão (4 a 10 semanas); PO: Porco de Engorda (> 10 semanas); OT: Outro (especifique na coluna Observações).

Quadro Q3 – Memória descritiva - Instalações de Pecuária Intensiva: Principais Produtos Consumidos

Quadro exclusivo REAP

	Código	Designação (1)	Consumo (t/ano)	Capacidade de Armazenamento (t)	Observações
Tipo / Tamanho do Campo:	Texto / 20 (lista abaixo)	Lista de Valores	Número Decimal (max. 3 casas decimais)	Número Decimal (max. 3 casas decimais)	Texto / 250

(1) RE: Ração produzida na exploração; RT: Ração adquirida a terceiros; DS: Desinfetantes; SE: Serraduras; OT: Outro (especifique na coluna Observações).

Quadro Q4 – Memória descritiva - Instalações de Pecuária Intensiva: Produtos ou Gamas de Produtos Finais

Quadro exclusivo REAP

	Código	Produtos ou Gamas de Produtos Finais (1)	Unidades (2)	Quantidade	Destino (3)	Observações
Tipo / Tamanho do Campo:	Texto / 20 (lista abaixo)	Lista de Valores	Lista de Valores	Número Decimal (max. 3 casas decimais)	Lista de Valores	Texto / 250
	F1	FC	Unidades/ano	392.475,00	VE	
	F1+n					

(1) Para Aves: GP: Galinha Poedeira; RP: Galinha Reprodutora; GR: Galo Reprodutor; FC: Frango de Carne; PU: Peru; PA: Pato; CO: Codorniz; OV: ovos; PI: pintos;

(1) Para Suínos: PR: Porca Reprodutora; VA: Varrasco; LT: Leitão (4 a 10 semanas); PO: Porco (> 10 semanas); SR: Suíno de refugo; OT: Outro (especifique na coluna Observações);

(2) t/ano; dúzias/ano, unidades/ano;

(3) VE: Venda em espécie; AB: Abate na Instalação; AT: Abate e Transformação na Instalação.

Quadro Q5 – Memória descritiva - Instalações de Abate/Matadouros

	Código	Tipo de animal (1)	Quantidade admitida (tonelada de peso vivo/ano)	Capacidade de abate (tonelada de carcaça/ano)	Observações
Tipo / Tamanho do Campo:	Texto / 20 (lista abaixo)	Lista de Valores	Número Decimal (max. 3 casas decimais)	Número Decimal (max. 3 casas decimais)	Texto / 250
	MN1				
	MN1+n				

(1) Para Aves: FC: Frango de Carne; PU: Peru; PA: Pato; CO: Codorniz; Para Suínos: LT: Leitão (4 a 10 semanas); PO: Porco (> 10 semanas); SR: Suíno de refugio; OT: Outro (especifique na coluna Observações).

Quadro Q6 – Memória descritiva - Atividades de eliminação ou valorização de carcaças ou resíduos de animais

	Código	Tipo de matéria processada (1)	Quantidade processada (t/ano)	Operação realizada (2)	Produto saído da Operação			Observações
					Tipo (3)	Quantid. (t/ano)	Destino (4)	
Tipo / Tamanho do Campo:	Texto / 20 (lista abaixo)	Lista de Valores	Número Decimal (max. 3 casas decimais)	Lista de Valores	Lista de Valores	Número Decimal (max. 3 casas decimais)	Lista de Valores	Texto / 250
	MN1							
	MN1+n							

(1) Categoria SPA de acordo com o Regulamento (CE) n.º 1069/2009;

(2) EI: eliminação por incineração; EO: eliminação por outro processo (especifique na coluna Observações); VA: valorização;

(3) FA: farinha; CZ: cinzas; OT: outro (especifique na coluna Observações);

(4) RA: rações; EA: eliminação por aterro; EI: eliminação por incineração; OT: outro destino (especifique na coluna Observações).

Quadro Q7 – Memória descritiva - Matérias-primas e ou subsidiárias perigosas

	Código	Designação (1)	Capacidade de Armazenamento (t) (2)	Consumo anual (t/ano) (2)	Orgânico/ Inorgânico	Observações
Tipo / Tamanho do Campo:	Texto / 20 (lista abaixo)	Texto / 50	Número Decimal (max. 3 casas decimais)	Número Decimal (max. 3 casas decimais)	escolher	Texto / 250
	MP1					
	MP1+n					

(1) Indique a designação sob uma das denominações constantes do Regulamento (CE) n.º 1272/2008 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de dezembro de 2008, relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas, e cuja execução na ordem jurídica nacional se encontra assegurada pelo Decreto-Lei n.º 220/2012, de 10 de outubro, ou, se a mesma não constar da referida legislação, indicar a nomenclatura internacionalmente reconhecida e, quando aplicável, o nome comercial.

(2) Em toneladas ou outra unidade a especificar na coluna Observações, em função do aplicável.

Quadro Q8 – Memória descritiva - Matérias-primas e ou subsidiárias não perigosas

	Código	Designação	Capacidade de Armazenamento (t)(1)	Consumo anual (t/ano)(1)	Observações
Tipo / Tamanho do Campo:	Texto / 20 (lista abaixo)	Texto / 50	Número Decimal (max. 3 casas decimais)	Número Decimal (max. 3 casas decimais)	Texto / 250
	MN1				
	MN1+n				

(1) Em toneladas ou outra unidade a especificar na coluna Observações, em função do aplicável.

Quadro Q9 – Memória descritiva - Principais Produtos Intermédios Perigosos Fabricados

	Código	Designação (1)	Capacidade de Armazenamento (t) (2)	Produção anual (t/ano) (2)	Origem (3)	Orgânico/ Inorgânico	Observações
Tipo / Tamanho do Campo:	Texto / 20 (lista abaixo)	Texto / 50	Número Decimal (max. 3 casas decimais)	Número Decimal (max. 3 casas decimais)	códigos dos quadros anteriores	escolher	Texto / 250
	IP1						
	IP1+n						

(1) Indique a designação sob uma das denominações constantes do Regulamento (CE) n.º 1272/2008 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de dezembro de 2008, relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas, e cuja execução na ordem jurídica nacional se encontra assegurada pelo Decreto-Lei n.º 220/2012, de 10 de outubro, ou, se a mesma não constar da referida legislação, indicar a nomenclatura internacionalmente reconhecida e, quando aplicável, o nome comercial.

(2) Em toneladas ou outra unidade a especificar na coluna Observações, em função do aplicável.

(3) Indique as matérias-primas utilizadas recorrendo aos códigos dos Quadros Q7 e Q8.

Quadro Q10 – Memória descritiva - Principais Produtos Intermédios Não Perigosos Fabricados

	Código	Designação	Capacidade de Armazenamento (t)(1)	Produção anual (t/ano)(1)	Origem (2)	Observações
Tipo / Tamanho do Campo:	Texto / 20 (lista abaixo)	Texto / 50	Número Decimal (max. 3 casas decimais)	Número Decimal (max. 3 casas decimais)	códigos dos quadros anteriores	Texto / 250
	IN1					
	IN1+n					

(1) Em toneladas ou outra unidade a especificar na coluna Observações, em função do aplicável.

(2) Indique as matérias-primas utilizadas recorrendo aos códigos dos Quadros Q7 e Q8.

Quadro Q11 – Memória descritiva - Produtos ou Gamas de Produtos Finais Perigosos

	Código	Designação (1)	Capacidade de Armazenamento (t) (2)	Produção anual (t/ano) (2)	Origem (3)	Orgânico/ Inorgânico	Observações
Tipo / Tamanho do Campo:	Texto / 20 (lista abaixo)	Texto / 50	Número Decimal (max. 3 casas decimais)	Número Decimal (max. 3 casas decimais)	códigos dos quadros anteriores	escolher	Texto / 250
	PP1						
	PP1+n						

(1) Indique a designação sob uma das denominações constantes do Regulamento (CE) n.º 1272/2008 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de dezembro de 2008, relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas, e cuja execução na ordem jurídica nacional se encontra assegurada pelo Decreto-Lei n.º 220/2012, de 10 de outubro, ou, se a mesma não constar da referida legislação, indicar a nomenclatura internacionalmente reconhecida e, quando aplicável, o nome comercial.

(2) Em toneladas ou outra unidade a especificar na coluna Observações, em função do aplicável.

(3) Indique as matérias-primas utilizadas recorrendo aos códigos dos Quadros Q7 a Q10.

Quadro Q12 – Memória descritiva - Produtos ou Gamas de Produtos Finais Não Perigosos

	Código	Designação	Capacidade de Armazenamento (t) (1)	Produção anual (t/ano) (1)	Origem (2)	Observações
Tipo / Tamanho do Campo:	Texto / 20 (lista abaixo)	Texto / 50	Número Decimal (max. 3 casas decimais)	Número Decimal (max. 3 casas decimais)	códigos dos quadros anteriores	Texto / 250
	PN1					
	PN1+n					

(1) Em toneladas ou outra unidade a especificar na coluna Observações, em função do aplicável.

(2) Indique as matérias primas e produtos intermédios utilizados, recorrendo aos códigos dos Quadros Q7 a Q10.

Quadro Q13 – Energia - Tipos de energia utilizada na instalação

	Código	Tipo (1) (2)	Capacidade de Armazenamento(t)(3) (4)	Consumo anual (t/ano)	Observações
Tipo / Tamanho do Campo:	Texto / 20 (lista abaixo)	lista (1)	Número Decimal (max. 3 casas decimais)	Número Decimal (max. 3 casas decimais)	Texto / 250

(1) CA: Carvão; EE: Energia Elétrica; GP: Gás Propano; GB: Gás Butano; GN: Gás Natural; GL: GPL; FO: Fuel Óleo; GS: Gasóleo; RE: Resíduos; RC: Resíduos+Carvão; RF: Resíduos+Fuel; OT: Outro (especifique na coluna Observações);

(2) Caso sejam utilizados resíduos como combustível, os dados referentes aos mesmos devem ser igualmente especificados no Quadro Q32.

(3) Preencha, se aplicável;

Quadro Q14 – Energia - Tipos de Energia ou Produtos Energéticos Gerados

	Código	Origem (1)	Produção anual			Destino/Utilização			Observações
			Tipo (2)	Unidades	Quantidade	Consumo Próprio		Venda	
						Descrição	%	%	
Tipo / Tamanho do Campo:	Texto / 20 (lista abaixo)	códigos quadro anterior	lista	texto / 20	Número Decimal (max. 3 casas decimais)	texto / 50	Número Decimal (max. 3 casas decimais)	Número Decimal (max. 3 casas decimais)	Texto / 250
	EP1								
	EP1+n								

(1) Preencha com os códigos do Quadro Q11;

(2) EE: Energia Elétrica; BG: Biogás; EM: Energia Mecânica; ET: Energia Térmica; CO: Energia Elétrica + Térmica; OT: Outra (especifique na coluna Observações).

Quadro Q15 – Recursos hídricos - Água utilizada/consumida: Origens e Consumos

	Código da Captação	Origem	Coordenadas (2)		Utilizações (3)	Consumos (m3/dia)	n.º de TURH/ n.º de Processo no SILIAMB	Observações
		Tipo (1)	M (m) X	P(m) Y				
Tipo / Tamanho do Campo:	Texto / 20 (lista abaixo)	lista	ver georreferenciação SILIAMB	ver georreferenciação SILIAMB	lista	Número Decimal (max. 3 casas decimais)	Texto / 50 (ver ligação SILIAMB)	Texto / 250

(1) Discrimine cada origem: FR: Furo; PC: Poço; CS: Captação Superficial (rios, lagos, etc.); CA: Captação de Água Salgada; MN: Minas; RT: Redes de Terceiros; OT: Outros (especificar na coluna observações);

(2) Indique as coordenadas da captação no sistema de coordenadas M e P (M=Meridiana, P=Perpendicular à Meridiana) no sistema de referência PT -TM06/ETRS89;

(3) PI: Processo Industrial; DM: Doméstica (instalações sanitárias, balneários, refeitório/cantina); AA: Abeberamento Animal, LV: Lavagens; RG: Rega; AR: Arrefecimento; DS: Desinfecção (veículos, instalações), OT: Outros (especifique na coluna Observações).

Para cada uma das origens que possuem caracterização analítica, preencher os Quadros Q16, Q17 e Q18, identificando-a com o código atribuído no Quadro Q15 ou com o código identificado aquando do pedido do TURH.

Quadro Q16 – Recursos hídricos - Água utilizada/consumida: caracterização das origens de água

	ORIGEM/Código da Captação	Parâmetros	Unidades	Concentração				Observações
				Antes de qualquer tratamento		Após Tratamento (1)		
				Máxima	Média	Máxima	Média	
Tipo / Tamanho do Campo:	Texto / 20	ESCOLHA DE LISTA	Texto / 20	Número Decimal (max. 3 casas decimais)	Número Decimal (max. 3 casas decimais)	Número Decimal (max. 3 casas decimais)	Número Decimal (max. 3 casas decimais)	Texto / 250
	AC1	Microorganismos variáveis a 22°C	ufc/ml					

Microorganismos variáveis a 37°C	ufc/ml					
Bactérias Coliformes	ufc/ml					
Escherichia Coli	ufc/ml					
Enterococos Intestinais	ufc/ml					
Clostridium perfringens	ufc/ml					
Condutividade	Micron/cm a 20°C					
Cor	(L.Q) micron/L Pt/Co					
PH						
Manganês	(L.Q) micron/L Mn					
Oxidabilidade	(L.Q) mg/L O2					
Cheiro (Ton)	factor diluição (a 25°C)					
Sabor (TFN)	factor diluição (a 25°C)					
Turvação	NTU					

(1) Caso a água utilizada/consumida não seja sujeita a qualquer tratamento, mencioná-lo na coluna observações.

Quadro Q17 – Recursos hídricos - Água utilizada/consumida: tratamento

	ORIGEM/Código da Captação	Caudal Tratado (m3/dia)	Tipo de Tratamento/Etapa
Tipo / Tamanho do Campo:	Texto / 20	Número Decimal (max. 3 casas decimais)	Texto / 50

Quadro Q18 – Recursos hídricos - Água utilizada/consumida: resíduos gerados no tratamento

Se aplicável

	ORIGEM/Código da Captação	Tipo de Tratamento / Etapa	Resíduos Gerados		
			Quantidade (ton/ano)	Código LER (1)	Observações
Tipo / Tamanho do Campo:	Texto / 20	Texto / 50	Número Decimal (max. 3 casas decimais)	Número / 6	Texto / 250

(1) Mencionar o respetivo código da Lista Europeia de Resíduos (LER), constante no Anexo da Decisão 2014/955/UE, de 18 de dezembro de 2014.

Caso do funcionamento do(s) sistema(s) de tratamento da água utilizada/consumida identificado(s) resulte a produção de resíduos, deverá esta informação ser igualmente referenciada no Quadro Q32, relativo aos resíduos produzidos na instalação.

Se a origem da água utilizada é uma captação subterrânea ou superficial própria, com garantia de qualidade semelhante ao do consumo humano, então alguns dos elementos solicitados nesta tabela deixam de ser necessários com o pedido do TURH.

Quadro Q19 – Recursos hídricos - Águas residuais: Rejeição em meio hídrico

Águas residuais, incluindo águas das lavagens/efluentes pecuários

Parte 1/2

	Código ponto de descarga (1)	Tipo de Origem (2)	Coordenadas do ponto de descarga (3)		Regime de Descarga (4)			
			M (m) X	P(m) Y	Tipo de descarga	h/dia	d/mês	semana/ano
Tipo / Tamanho do Campo:	Texto / 20 (lista abaixo)	lista	ver georreferenciação SILIAMB	ver georreferenciação SILIAMB	lista	Núm. decimal (max. 3 casas decimais)	Núm. decimal (max. 3 casas decimais)	Núm. decimal (max. 3 casas decimais)
	EH1							

EH1+n							
-------	--	--	--	--	--	--	--

- (1) Deverá também ser indicado o código do operador, se distinto (entre parêntesis);
 (2) DM: Doméstico; PLC: Pluvial Contaminado; IN: Industrial; DI: Doméstico + Industrial; EP: Efluente Pecuario/Águas de lavagem, OT: Outro (especificar na coluna das observações);
 (3) Indique as coordenadas da instalação no sistema de coordenadas M e P (M=Meridiana, P=Perpendicular à Meridiana) no sistema de referência PT-TM06/ETRS89;
 (4) Descarga contínua; descarga descontínua, descarga esporádica (indicar periodicidade na coluna das observações: ex. 1 hora, 2 vezes por semana; descarga potencial (indicar causa na coluna observações: derrames acidentais, esvaziamento de reservatórios, etc.).

Parte 2/2

	Caudal de Descarga		Modo de determinação do caudal da descarga (5)	Tipo de recetor (6)	Nome do recetor e bacia hidrográfica (7)	Origem: Unidade/ Processo (8)	n.º TURH/n.º processo no SILIAMB	Obs.
	médio diário (m3/d)	médio anual (m3/ano)						
Tipo / Tamanho do Campo:	Número Decimal (max. 3 casas decimais)	Número Decimal (max. 3 casas decimais)	lista	lista	Texto / 100	Texto / 100	Texto / 50	Texto / 250

- (5) Medidor de caudal; estimativa;
 (6) Indique o tipo de meio recetor: Mar, linha de água, estuário, albufeira, lago ou outro (especificar coluna observações);
 (7) Indique o nome do rio, ribeira, ribeiro, barranco, albufeira, estuário ou águas costeiras e indicação da bacia hidrográfica;
 (8) Sempre que possível, indique a origem das águas residuais indicando a unidade e ou etapa/processo que lhes dá origem.

Quadro Q20 – Recursos hídricos - Águas residuais: Rejeição no solo

Águas residuais, incluindo águas das lavagens/efluentes pecuários

Parte 1/2

Código ponto de descarga (1)	Tipo de Origem (2)	Coordenadas ponto de descarga (3)		Regime de Descarga (4)			
		M(m) X	P(m) Y	Tipo de descarga	h/dia	d/mês	semana/ano

Tipo / Tamanho do Campo:	Texto / 20 (lista abaixo)	lista	ver georreferenciação SILIAMB	ver georreferenciação SILIAMB	lista	Número Decimal (max. 3 casas decimais)	Número Decimal (max. 3 casas decimais)	Número Decimal (max. 3 casas decimais)
	ES1							
	ES1+n							

(1) Deverá também ser indicado o código do operador (entre parêntesis);

(2) DM: Doméstico; PLC: Pluvial Contaminado; IN: Industrial; DI: Doméstico + Industrial; EP: Efluente Pecuário/Águas de lavagem, OT: Outro (especificar na coluna das observações).

(3) Indique as coordenadas da instalação no sistema de coordenadas M e P (M=Meridiana, P=Perpendicular à Meridiana) no sistema de referência PT-TM06/ETRS89;

(4) Descarga contínua; descarga descontínua, descarga esporádica (indicar periodicidade na coluna das observações: ex. 1 hora, 2 vezes por semana; descarga potencial (indicar causa na coluna observações: derrames acidentais, esvaziamento de reservatórios, etc.).

Parte 2/2

Tipo / Tamanho do Campo:	Caudal da Descarga		Modo de Determinação do Caudal da Descarga (5)	Obs.
	Médio diário (m3/d)	Médio anual (m3/ano)		
	Número Decimal (max. 3 casas decimais)	Número Decimal (max. 3 casas decimais)	Lista	Texto / 250

(5) Medidor de caudal; estimativa.

Quadro Q20b – Recursos hídricos - Águas residuais: Rejeição no solo

Águas residuais, incluindo águas das lavagens/efluentes pecuários

Código ponto de descarga (1)	Destino da descarga (2)	Caracterização do solo recetor				n.º TURH/ n.º processo no SILIAMB	Obs.
		Tipo de solo (3)	Uso do solo recetor (4)	Área (ha)	Titular do terreno		

Tipo / Tamanho do Campo:	Lista	Lista	Lista	Lista	Número Decimal (max. 3 casas decimais)	Texto / 250	Texto / 100	Texto / 50
	ES1							
	ES1+n							

(1) Deverá também ser indicado o código do operador (entre parêntesis);

(2) Indique se é rega, fertirrigação, infiltração/espalhamento, outro (especificar na coluna das observações);

(3) Argiloso; Arenoso, Outro (especificar nas observações);

(4) Solo cultivado, cultura hortícola, cultura agrícola não hortícola, floresta, solo não cultivado, outro (especificar nas observações);

Quadro Q21 – Recursos hídricos - Águas residuais: Descarga para sistemas públicos

Águas residuais, incluindo águas das lavagens/efluentes pecuários

Parte ½

Tipo / Tamanho do Campo:	Código ponto de descarga (1)	Tipo de Origem (2)	Coordenadas do ponto de descarga (3)		Regime de Descarga			
			M(m) X	P(m) Y	Tipo (4)	h/dia	dia/mês	semana/ano
	Texto / 20 (lista abaixo)	Lista	ver georreferenciação SILIAMB	ver georreferenciação SILIAMB	Lista	Número Decimal (max. 3 casas decimais)	Número Decimal (max. 3 casas decimais)	Número Decimal (max. 3 casas decimais)
								-
	ED1+n							

(1) Deverá também ser indicado o código do operador (entre parêntesis);

(2) DM: Doméstico; PLC: Pluvial Contaminado; IN: Industrial; DI: Doméstico + Industrial; EP: Efluente Pecuário/Águas de lavagem, OT: Outro especificar na coluna das observações;

(3) Indique as coordenadas da instalação no sistema de coordenadas M e P (M=Meridiana, P=Perpendicular à Meridiana) no sistema de referência PT-TM06/ETRS89;

(4) Descarga contínua; descarga descontínua, descarga esporádica (indicar periodicidade na coluna das observações: ex. 1 hora, 2 vezes por semana; descarga potencial (indicar causa na coluna observações: derrames acidentais, esvaziamento de reservatórios, etc.).

Parte 2/2

	Caudal da Descarga		Modo de Determinação do Caudal da Descarga (5)	Meio de descarga (6)	Destino das descargas em sistemas coletivos				Obs.
	médio diário (m3/d)	médio anual (m3/ano)			Tipo de sistema (7)	Designação do sistema (8)	Entidade detentora do sistema (9)	Entidade transportadora (10)	
Tipo / Tamanho do Campo:	Número Decimal (max. 3 casas decimais)	Número Decimal (max. 3 casas decimais)	Lista	Lista	Lista	Texto / 100	Texto / 100	Texto / 100	Texto / 250

(5) Medidor de caudal; estimativa;

(6) Coletor Municipal seguido de ETAR; Coletor industrial seguido de ETAR; Coletor misto seguido de ETAR; Cisterna; Camião-Tanque; Entrega de terceiros, Outro (especificar na coluna das observações);

(7) ETAR Municipal, ETAR industrial, ETAR mista, Outro (especificar na coluna das observações);

(8) Indique o nome do sistema coletivo (Ex. ETAR de Frielas);

(9) Indique o nome da entidade detentora do sistema coletivo;

(10) Indique o nome da entidade transportadora, se aplicável.

Para cada um dos pontos de rejeição de águas residuais que possuem caracterização analítica, preencher o Quadro Q22, identificando-a com o código atribuído no Quadro Q19, Q20 e Q21 ou com o código identificado aquando do pedido do TURH.

Quadro Q22 – Recursos hídricos - Caracterização das águas residuais por ponto de descarga

Águas residuais, incluindo águas das lavagens/efluentes pecuários

Ponto de descarga		Parâmetros (1)	Unidades	Concentração (histórico de pelo menos 3 anos- caso existente)				Metodologia Utilizada (2)	VLE (3) (5)	VEA (4) (5)	Obs.
Ponto q19 q20 e q21 (6)	Número TURH (7)			Antes de qualquer Tratamento		Após Tratamento					
				média máxima diária	média mensal	média máxima diária	média mensal				

Tipo / Tamanho do Campo:	Código quadros anteriores	Texto / 50	Lista	Texto / 20	Núm. decimal (max. 3 casas decimais)	Núm. decimal (max. 3 casas decimais)	Núm. decimal (max. 3 casas decimais)	Núm. decimal (max. 3 casas decimais)	Lista	Núm. decimal (max. 3 casas decimais)	Núm. decimal (max. 3 casas decimais)	Texto / 250
	ED1	-	-	-					-	-	-	

(1) Os parâmetros a mencionar devem corresponder aos característicos da instalação. Para apoio, consultar lista indicativa contida no Anexo III;

(2) Indique se os valores referidos foram obtidos por: medições que utilizam métodos normalizados ou aceites (ME); cálculos que utilizam métodos de estimativa e/ou fatores de emissão nacional ou internacionalmente aceites, representativos dos sectores industriais (CA); estimativas não normalizadas que recorrem às hipóteses mais credíveis ou às opiniões de peritos (ES). Se os valores resultarem de métodos de cálculo (CA) ou estimativas (ES), inclua ainda por ponto de descarga e por parâmetro, a metodologia utilizada e a justificação da sua utilização; se resultarem de medições, refira naquele anexo o método de medição (ME) usado.

(3) Indique o VLE ou VMA, e respetiva unidade, definido na legislação aplicável ou pela entidade gestora do sistema de drenagem coletivo, consoante o aplicável.

(4) Apenas para instalações sujeitas a licenciamento ambiental.

Mencione o valor de emissão associado (VEA), ou intervalo de valores, às MTD preconizadas nos BREF aplicáveis às atividades desenvolvidas, expressando este valor na mesma unidade utilizada para o VLE. Os VEA deverão estar de acordo com o BREF aplicável à instalação.

(5) Se regime = INC e se no Q30 existir STEG por via húmida, então é preciso preencher o Q19 dos RH.

(6) Quadro Q19, Q20 e Q21 ou Outro.

(7) Quando Outro no (6)

Quadro Q23 – Recursos hídricos - Águas Residuais: Linhas de tratamento

Águas residuais, incluindo águas das lavagens/efluentes pecuários

Tipo / Tamanho do Campo:	Origem Águas Residuais	Ponto de descarga (1)	Etapas de Tratamento (2)															
			GR	TM	DO	NT	HM	FL	DC	LG	DB	LP	LA	FS	FC	TA	AR	Outras (especifique)
	Texto / 20 (lista abaixo)	código quadros anteriores	tudo isto pode ser picado (escolha de lista - multi escolha) só é preciso um campo caso outro com texto / 250 caracteres															
	LT1																	
	LT1+n																	

(1) Indique o ponto de descarga, de acordo com a nomenclatura utilizada nos Quadros Q19, Q20 e Q21.

(2) Assinale com um X as etapas incluídas nas linhas de tratamento: GR: Gradagem; TM: Tamisação; DO: Desoleador; NT: Neutralização; HM: Homogeneização; FL: Floculação; DC: Decantação; LG: Lagunagem; DB: Discos Biológicos; LP: Leitões Percoladores; LA: Lamas Ativadas; FS: Fossa Séptica; FC: Fossa Séptica com Instalação Complementar, TA: Tratamento Anaeróbio; AR: Arrefecimento.

Quadro Q24 – Recursos hídricos - Identificação dos resíduos gerados nas etapas de tratamento de águas residuais

	Tipo de tratamento/etapa	Resíduo gerado		Observações
		Quantidade (t/ano)	Código LER (1)	
Tipo / Tamanho do Campo:	Texto / 50	Número Decimal (max. 3 casas decimais)	Lista	Texto / 250

(1) Mencionar o respetivo código da Lista Europeia de Resíduos (LER) constante no Anexo da Decisão 2014/955/UE, de 18 de dezembro de 2014

Os resíduos resultantes do tratamento das águas residuais devem ser igualmente referenciados no Quadro Q32, relativo aos resíduos produzidos na instalação.

Quadro Q25 – Recursos hídricos - Águas residuais: Reutilização ou recirculação

Águas residuais, incluindo águas das lavagens/efluentes pecuários

	Código	Proveniência (1)	Água reutilizada/recirculada (m3/ano)	Utilização (2)	Observações
Tipo / Tamanho do Campo:	Texto / 20 (lista abaixo)	Código quadros anteriores	Número Decimal (max. 3 casas decimais)	Lista	Texto / 250

Rn				
Rn+1				

(1) Se for água tratada antes de ser reutilizada, indique a linha de tratamento associada indicando os códigos do Quadro Q23. Não sendo aplicável, indique "NA"

(2) LV: Lavagens; PI: Processo industrial; DM: Doméstica (instalações sanitárias); RG: Rega; AR: Arrefecimento; OT: Outros.

Quadro Q26 – Emissões para o Ar - Identificação dos pontos de emissão pontuais

	Código da fonte	Código interno (1)	Origem da emissão (unidade ou secção da instalação) (2)	Caudal médio diário (Nm3) (3)	N.º de horas de funcionamento/n.º dias de funcionamento (horas/ano ou dias/ano)
Tipo / Tamanho do Campo:	Texto / 20 com a nomenclatura abaixo	Texto / 20	Texto / 50	Número Decimal (max. 3 casas decimais)	Número Inteiro
	FF1	FF1	Combustão	255	500 a 685

(1) Indique o código interno, se adotado na instalação

(2) Indique se se tratam de instalações de combustão, outras fases de fabrico (indicar o processo), extracções localizadas encaminhadas para o ponto de emissão, etc.

(3) C: emissão contínua; E: emissão esporádica (indicar periodicidade na coluna Observações, p.e. 2 horas/dia; 1 hora, 2 vezes por semana); P: emissão potencial (indicar causa na coluna Observações: fugas, esvaziamento de reservatórios, etc.).

Quadro Q27a – Emissões para o Ar - Caracterização das fontes pontuais

Código da fonte	Altura acima do nível do solo (m)	Sessão de saída		Sessão de amostragem			Caudal volúmico (m3N/h)	Velocidade de saída dos gases (m/s)	Temperatura de saída dos gases (°C)
		Área (m2)	Forma (1)	Existência de pontos de amostragem (S/N)	Existência de orifícios normalizados (S/N) (2)	Localização em altura (m) (3)			

Tipo / Tamanho do Campo:	Lista (A)	Número Decimal (max. 3 casas decimais)	Número Decimal (max. 3 casas decimais)	lista	escolha S/N	escolha S/N	Número Decimal (max. 3 casas decimais)	Número Decimal (max. 3 casas decimais)	Número Decimal (max. 3 casas decimais)	Número Decimal (max. 3 casas decimais)
	FF1	10	0,062	circular	N	N	-	255	-	-

(1) CR: Circular, RT: Retangular; OT: Outra (especifique na coluna Observações)

(2) Pontos de amostragem de acordo com a Norma NP 2167 ou outra que a venha a substituir? Caso não aplicável, indicação de outras normas europeias (CEN) ou nacionais aplicáveis

(3) Mencione a altura (em metros), acima do nível do solo, a que se encontra a secção de amostragem na chaminé, bem como as distâncias às perturbações mais próximas na coluna

(4) Identifique os equipamentos que contribuem para as emissões na fonte identificada (deve ser preenchida mesmo se existindo um equipamento contribuinte): Atividade PCIP/Atividade associada/Atividade não PCIP associada

(5) Deve ser preenchida informação por cada uma das unidades contribuintes.

(6) Identifique o combustível usado: (1) CA: Carvão; GP: Gás Propano; GB: Gás Butano; GN: Gás Natural; GL: GPL; FO: Fuel Óleo; GS: Gasóleo; RE: Resíduos; RC: Resíduos+Carvão; RF: Resíduos+Fuel; OT : Outro (especifique na coluna Observações);

(7) Identifique os casos em que a chaminé associada à fonte pontual identificada é partilhada (por outra fonte pontual de outra instalação ou da mesma instalação).

(A) Lista dos códigos fonte do quadro Q26.

Quadro Q27b – Emissões para o Ar - Caracterização das fontes pontuais

Código da fonte	Identificação das unidades contribuintes para a fonte	Caudal horário de cada uma das contribuições	Rendimento	Combustível (caso aplicável)	Observações (7)

	Ex. equipamento 1, caldeira 3, FCC (4)	(Deve ser preenchida informação por cada uma das unidades contribuintes) (5)	Produção de vapor/água (kg/h)	Potência térmica/consumo térmico (MWth)	Tipo de combustível (6)	Consumo máximo de combustível (kg/h)	Teor de enxofre (Kg/h de SO2)		
Tipo / Tamanho do Campo:	Lista(A)	Texto / 50	Número Decimal (max. 3 casas decimais)	Número Decimal (max. 3 casas decimais)	lista	Número Decimal (max. 3 casas decimais)	Número Decimal (max. 3 casas decimais)	Texto / 250	
	FF1	Gerador de Ar Quente 1	-	-	0,08	OT	24	-	Pelletes de madeira

(A) Lista dos códigos fonte do quadro Q26.

(4) a (7) Ver notas do quadro anterior.

Quadro Q28a – Emissões para o Ar - Características das Emissões por ponto de emissão

	Código da fonte	Temperatura (°C)	Pressão (hPa)	Teor em O2 (%)	Teor de vapor de água (%)
Tipo / Tamanho do Campo:	Lista (A)	Número Decimal (max. 3 casas decimais)	Número Decimal (max. 3 casas decimais)	Número Decimal (max. 3 casas decimais)	Número Decimal (max. 3 casas decimais)

(A) Lista dos códigos fonte do quadro Q26

Quadro Q28b – Emissões para o Ar - Características das Emissões por ponto de emissão

	Código da fonte	Parâmetros (por ponto de emissão - fonte) (1)	Concentração (mg/Nm ³)		Metodologia Utilizada (3)	Caudal mássico (unidade em conformidade com legislação aplicável)	VLE (mg/Nm ³) (4)	VEA (mg/Nm ³) (5)	Observações
			Valor médio expresso nas condições reais (2)	Valor médio corrigido pelo teor de O ₂ de referência					
Tipo / Tamanho do Campo:	Lista (A)	Lista	Número Decimal (max. 3 casas decimais)	Número Decimal (max. 3 casas decimais)	Lista	Número Decimal (max. 3 casas decimais)	Número Decimal (max. 3 casas decimais)	Número Decimal (max. 3 casas decimais)	Texto / 250

(1) Os parâmetros a mencionar devem corresponder aos característicos da instalação. Para apoio, consulte a lista de Poluentes/Parâmetros (Anexo III) (incluindo também, no caso das instalações COV, as substâncias ou misturas às quais sejam atribuídas ou que devam se acompanhar das advertências de perigo previstas no art.º 97.º do DL 127/2013, de 30 de agosto).

(2) Se o valor for expresso noutra unidade, especifique-a na coluna Observações. Para apoio, consultar lista de Poluentes/Parâmetros Condicionantes das Emissões para o ar, atualizada de acordo com a Portaria n.º 80/2006, de 23 de janeiro, e a Portaria n.º 676/2009, de 23 de junho.

(3) Indique se os valores referidos foram obtidos por: medições que utilizam métodos normalizados ou aceites (ME); cálculos que utilizam métodos de estimativa nomeadamente balanços mássicos e/ou fatores de emissão nacional ou internacionalmente aceites, representativos dos sectores industriais (CA); estimativas não normalizadas que recorrem às hipóteses mais credíveis ou às opiniões de peritos (ES). Se os valores resultarem de métodos de cálculo (CA) ou estimativas (ES), inclua em anexo, por ponto de emissão e por parâmetro, a metodologia utilizada e a justificação da sua utilização; se resultarem de medições, inclua em anexo o método de medição (ME) usado e o respetivo relatório.

(4) Mencione o Valor Limite de Emissão (VLE) estabelecido na legislação geral ou específica para o setor em causa; se o valor for expresso noutra unidade, especifique-a na Coluna Observações;

(5) Apenas para instalações sujeitas a licenciamento ambiental.

Mencione o Valor de Emissão Associado (VEA), ou intervalo de valores, às MTD preconizadas nos BREF aplicáveis às atividades desenvolvidas; se o valor for expresso noutra unidade, especifique-a na coluna Observações.

(A) Lista dos códigos fonte do quadro Q26

Quadro Q29 – Emissões para o Ar - Características das monitorizações

	Código da fonte/Poluente	Parâmetros (1)	Localização da amostragem		Método de Amostragem	Método Analítico (3)	Frequência	Intervalos de amostragem	Observações
			Local (2)	Distância					
Tipo / Tamanho do Campo:	Lista (A)	Lista	Lista	Número Decimal (max. 3 casas decimais)	Texto / 50	Texto / 50	Texto / 20	Texto / 20	Texto / 250

(2) CH: Chaminé, indicando a altura em metros na coluna seguinte; CT: Conduta, indicando a distância ao ponto de perturbação do escoamento mais próximo, na coluna seguinte; OT: Outra (especifique na coluna Observações), indicando na coluna seguinte a distância. Para apoio, consulte a lista de Poluentes/Parâmetros Condicionantes das Emissões para o ar, atualizada de acordo com a Portaria n.º 80/2006, de 23 de janeiro, e a Portaria n.º 676/2009, de 23 de junho.

(A) Lista dos códigos fonte do quadro Q26.

Quadro Q30 – Emissões para o Ar - Tratamento/redução das emissões para a atmosfera por fontes pontuais

	Código da fonte	Parâmetros	Método de Tratamento/Redução	Eficiência (%)	Observações
Tipo / Tamanho do Campo:	Lista (A)	Lista	Texto / 100	Número Decimal (max. 3 casas decimais)	Texto / 250

(A) Lista dos códigos fonte do quadro Q26.

Quadro Q31 – Emissões para o Ar - Identificação dos resíduos gerados/Tratamento de redução de emissões para a atmosfera por fontes pontuais

Código da fonte	Tipo de Tratamento/Etapa	Resíduos Gerados		Observações
		Quantidade (t/ano)	Código LER (1)	

Tipo / Tamanho do Campo:	Lista (A)	Texto / 50	Número Decimal (max. 3 casas decimais)	Número / 6	Texto / 250

(1) Mencione o respetivo código de acordo com a Lista Europeia de Resíduos (LER) constante no Anexo da Decisão 2014/955/UE, de 18 de dezembro de 2014.

(A) Lista dos códigos fonte do quadro Q26

Os resíduos resultantes do tratamento das emissões para a atmosfera devem ser igualmente referenciados no Quadro Q32, relativo aos resíduos produzidos na instalação.

Quadro Q32 – Resíduos - Resíduos produzidos na Instalação

	Designação (1)	Código LER (2)	Caraterização (3)	Unidade/Processo que lhe deu origem	Quantidade gerada (t/ano)
Tipo / Tamanho do Campo:	Texto / 20	Número / 6	Texto / 50	Texto / 100	Número Decimal (max. 3 casas decimais)
	RN1	200301	Mistura de embalagens de medicamentos veterinários	Embalagens dos medicamentos veterinários administrados aos frangos no processo de engorda	0,023
	RN2	200301	Vestuário de proteção individual	Vestuário utilizado nos serviços de manejo dos animais	0,002
	RN3	200301	Lixo doméstico	Lixo indiferenciado proveniente das instalações sanitárias (papel higiénico e toalhetes de papel)	0,0024
	RN4	150101	Embalagens de papel e cartão	Embalagens de papel e cartão provenientes dos toalhetes utilizadas no WC e do transporte das embalagens dos medicamentos administrados aos frangos	0,010

RN5	150102	Embalagens de plástico	Embalagens de plástico das vitaminas administradas aos frangos através da água de abeberamento	0,020
RN6	150107	Vidro	Plásticos provenientes do transporte dos medicamentos, biocidas e material de limpeza das instalações sanitárias	0,003
RN7	100101	Cinzas	Combustão de biomassa (pelletes) provenientes do equipamento de aquecimento do pavilhão A1 de produção de frangos	0,120
RP1	150110	Embalagens de biocidas Kill'ops e Seprivet	Embalagens do biocida Virkon S utilizado na desinfeção por pulverização dos pavilhões/equipamentos e, embalagens do desinfetante Biox 500 utilizado na desinfeção da água proveniente do furo	0,003

(1) Deverá ser usada a designação RN para resíduos não perigosos e RP para Resíduos Perigosos (Ex. RP1, RP2, RN1, RN2, etc).

(2) Código do resíduo de acordo com a Lista Europeia de Resíduos (LER) constante no Anexo da Decisão 2014/955/UE, de 18 de dezembro de 2014.

(3) Neste campo deverá ser efetuada a caracterização qualitativa do resíduo.

Quadro Q33 – Resíduos - Armazenamento temporário dos resíduos produzidos

Código do parque de	Área (m2)			Vedado	Sistema de drenagem	Bacia de Retenção (m3 ou L)	LER - Resíduos Armazenados	Acondicionamento		Obs.
	Total	Coberta	Impermeabilizada					Tipo de recipiente	Número de recipientes e respetiva capacidade	

	armazena mento				(1)	(2)	(3)	(4)	Material do recipiente (5)	Número	Capacidade Recipientes	Unidade Recipiente (6)		
Tipo / Tamanho do Campo:	Texto / 20	Núm. decimal (max. 3 casas decimais)	Núm. decimal (max. 3 casas decimais)	Núm. decimal (max. 3 casas decimais)	Escolher (s/n)	Texto / 50	Núm. decimal (max. 3 casas decimais)	Núm. / 6	Lista	Lista	Núm. inteiro	Núm. decimal (max. 3 casas decimais)	Lista	Texto / 250
PA1	7,8	7,8	7,8	S	Não	Não	200301	saco	Matéria Plástica	1	100	litros		
							150101	Tambor	Matéria Plástica	1	60	Litros		
							150110	Tambor	Matéria Plástica	1	30	Litros		
PA2	5,25	5,25	5,25	S	Sim	Não	200301	Saco	Matéria Plástica	1	30	litros		
							200301	Saco	Matéria Plástica	1	10	litros	Balde de lixo	
PA4	2	0	2	N	Não	Não	150102	tambor	Matéria Plástica	1	60	litros		
							150107	Tambor	Matéria Plástica	1	60	litros		
PA5	1	0	1	N	Não	Não	100101	Tambor	Aço	1	200	litros		
PA6	2,27	2,27	9,07	S	Não	5,44	200304	-	Betão	1	5,44	M3		

(1) Sim/Não. Caso Sim, identificação do local de destino das escorrências, assim como descrição dos eventuais sistemas de tratamento existentes.

(2) Sim/Não. Se Sim, indicar Volume (em m3).

(3) Código do resíduo de acordo com a Lista Europeia de Resíduos (LER) constante do Anexo à Decisão 2014/955/UE, de 18 de dezembro de 2014.

(4) A preencher por cada código LER.(Tambor, Barrica de Madeira, Jerricane, Caixa, Saco, Embalagem Compósita, Tanque, Granel, Embalagem Metálica Leve, Outro (especifique na coluna Observações), Não Aplicável (justifique na coluna Observações)).

(5) A preencher por cada código LER. (Aço, Alumínio, Madeira, Matéria Plástica, Vidro, Porcelana ou Grés, OT: Outro (especifique na coluna Observações), Não Aplicável (justifique na coluna Observações)).

(6) A preencher por cada código LER. Indicação (kg ou m3).

Quadro Q34 – Efluentes pecuários (EP) e subprodutos de origem animal (SPA) produzidos na Instalação

Estrume, excrementos, águas de lavagem (chorume), cadáveres de animais, cascas de ovos/ovos partidos, entre outros

	Designação (1)	Categoria de SPA (2)	Caraterização (3)	Unidade/Processo que lhe deu origem	Quantidade gerada (t/ano)	Transportador (4)		Destinatário (4)		Operação efetuada dentro ou fora da instalação
						Nome	NIPC	Nome	NIPC	
Tipo / Tamanho do Campo:	Texto / 20	Texto / 20 (lista)	Texto / 100	Texto / 100	Número Decimal (max. 3 casas decimais)	Texto / 100	Número / 9	Texto / 100	Número / 9	Lista
	EP1	M2	Estrume	Engorda de Frangos	355,1	O próprio		PGEP	PGEP	Fora
	SPA1	M2	Animais mortos	Engorda de Frangos	5.45	José Duarte dos Santos	155765523	Interaves – Sociedade Agro-Pecuária, S.A.	501416170	Fora

(1) Deverá ser usada a designação SPAP para SPA produzidos (ex: SPAP1, SPAP1+n)

(2) Categoria SPA de acordo com Regulamento (CE) n.º 1069/2009.

(3) Neste campo deverá ser efetuada a caraterização qualitativa do EP e SPA.

(4) Se o transportador e ou destinatário for o próprio produtor, indicar “o próprio”.

Quadro Q35 – Armazenamento temporário dos EP e SPA produzidos

Código	Área (m2)			Vedado	Sistema de drenagem (1)	Bacia de Retenção (2)	EP e SPA Armazenados	Acondicionamento					Obs.
	Total	Coberta	Impermeabilizada					Tipo de recipiente (3)	Material do recipiente (4)	Número de recipientes e respetiva capacidade			
										Numero	Capacidade Recipientes	Unidade Recipiente (5)	

Tipo / Tamanho do Campo:	Texto / 20	Núm. decimal (max. 3 casas decimais)	Núm. decimal (max. 3 casas decimais)	Núm. decimal (max. 3 casas decimais)	Escolher (s/n)	Texto / 50	Núm. decimal (max. 3 casas decimais)	Texto / 50	Lista	Lista	Núm. inteiro	Núm. decimal (max. 3 casas decimais)	Lista	Texto / 250
	PA3	9,36	9,36	9,36	S	Não	Não	SPA1	Arca Congeladora	Matéria Plástica	2	300 e 660	Litros	
	PA1+n													

(1) Sim/Não. Caso Sim, identifique o local de destino das escorrências, assim como descrição dos eventuais sistemas de tratamento existentes.

(2) Sim/Não. Se sim, indicar o volume (m3).

(3) A preencher por cada EP e SPA (Tambor, Jerricane, Caixa, Saco, Embalagem Compósita, Tanque, Embalagem Metálica Leve, Arca congeladora ou Frigorífica, Pavilhão/Armazém, Fossa, Lagoa, Outro (especifique na coluna Observações), Não Aplicável (justifique na coluna Observações).

(4) A preencher por cada EP e SPA (Aço, Alumínio, Matéria Plástica, Outro (especifique na coluna Observações), Não Aplicável (justifique na coluna Observações).

(5) A preencher por cada EP e SPA. Indicação do número de recipientes e quantidade armazenada (kg ou m3).

Quadro Q36 – Ruído - Fontes de Ruído

	Código	Identificação das etapas de processo/equipamentos geradores de ruído	Regime de Emissão (1)	Nível de Potência Sonora (dB(A))	Observações
Tipo / Tamanho do Campo:	Texto / 20	Texto / 100	lista	Número Decimal (max. 3 casas decimais)	Texto / 250

(1) C: Contínuo; E: Esporádico (Indique o período em min/h, h/d, D/ano, na coluna observações); P: Potencial (Indique a causa na coluna observações).

Quadro Q37 – Ruído: Incomodidade para o Exterior

Código Alvo	Códigos de fontes relevantes	Alvo (1)	Distância (m) (2)	Indicadores dB(A) (3)		Diferencial dB(A) (3)			Medidas de Redução (4)	Observações
				Lden	Ln	Diurno	Entardecer	Noturno		

Tipo / Tamanho do Campo:	Texto / 20	Texto / 50	Lista	Núm. decimal (max. 3 casas decimais)	Núm. decimal (max. 3 casas decimais)	Núm. decimal (max. 3 casas decimais)	Núm. decimal (max. 3 casas decimais)	Núm. decimal (max. 3 casas decimais)	Núm. decimal (max. 3 casas decimais)	Lista	Texto / 250

(1) HP: Hospital; ES: Escola; HB: Habitações; ZR: Zona Residencial; OT: Outros (especifique na coluna observações).

(2) Distância ao limite da instalação.

(3) Inclua o relatório de avaliação de ruído, efetuado por empresa acreditada, com as medições e cálculos efetuados.

(4) BA: Barreira Acústicas; CI: Capotas de Isolamento; SI: Silenciadores; OT: Outros.

Quadro Q38 – LA - Avaliação da instalação face aos BREF aplicáveis

Tipo / Tamanho do Campo:	MTD		Está implementada?	Descrição do modo de implementação (1)	VEA/VCA (2)	Proposta de valor a atingir dentro da gama de VEA/VCA (3)	Descrição da técnica alternativa implementada (Se preencheu “N” na coluna “MTD está implementada?”.) (4)	Motivo da não aplicabilidade (Se preencheu “n.a.” na coluna “MTD está implementada?”.) (5)
	n.º atribuído de acordo com o BREF ou documento de conclusões MTD	Descrição de acordo com o BREF	S/N/n.a.					
	BREF (indicar o nome do BREF em análise)							
	Texto / 20	Texto / 150	Escolher	Texto / 250	Texto / 20	Texto / 20	Texto / 250	Texto / 250
	5.1.1	Identificar e implementar programas de formação teórica e prática para os trabalhadores da exploração.						
	5.1.2	Guardar registos do consumo de						

	água, energia e alimentos, da produção de resíduos e de subprodutos.						
5.1.4	Ter um procedimento de emergência para lidar com emissões e incidentes imprevistos.						
5.1.5	Implementar um programa de manutenção e reparação que assegure o bom funcionamento e a limpeza das instalações e equipamentos.						
5.1.6	Projetar a execução das atividades na própria exploração, tais como o fornecimento de materiais e a remoção de produtos, resíduos e subprodutos.						
5.3.1.8	Gestão nutricional dos alimentos						

	fornecidos às aves						
5.3.3.10	Calibração periódica dos bebedouros para evitar derrames.						
5.3.3.11	Registo do consumo de água através de contadores.						
5.3.3.12	Deteção e reparação de fugas.						
5.3.4.13	Redução do consumo de energia através da aplicação de boas práticas agrícolas na conceção das instalações dos animais, bem como a operação e a manutenção adequada das instalações e dos equipamentos.						
5.3.4.15	Otimização da conceção do sistema de ventilação de cada edifício a fim de obter um bom controlo da						

	temperatura e alcançar taxas de ventilação mínimas no Inverno.						
5.3.4.16	Inspeção e limpeza frequentes das valas e dos ventiladores para evitar resistências nos sistemas de ventilação						
5.3.4.17	Utilização de luz de baixo consumo energético.						
5.3.2.2.28	As instalações ventiladas bem isoladas, com pavimento totalmente coberto de material de cama, e equipadas com sistemas de bebedouros sem derrames (sistema-VEA).						

(1) Incluir descrição sobre o sistema de gestão que assegurará o bom desempenho da técnica.

(2) Indicar a gama de VEA e/ou VCA associados ao uso da MTD, se existentes.

(3) Deverá ser indicado o(s) valor(es) dentro da gama de VCA e/ou VEA que irá ser atingido, caso exista VCA e/ou VEA.

(4) Se se trata de uma instalação existente terá de apresentar em anexo documentos de adjudicação dos equipamentos e trabalhos necessários para a implementação da MTD ou de técnica alternativa e sua respetiva calendarização.

(5) Descrição dos motivos técnicos que levam a que a MTD não seja aplicável ao processo produtivo da instalação.

Quadro Q39 – LA - Outras técnicas não descritas no BREF

	Descrição da técnica implementada ou a implementar	Descrição do modo de implementação *	Quantificação dos valores de emissão atingidos ou a atingir e da mais-valia ambiental da sua utilização
Tipo / Tamanho do Campo:	Texto / 250	Texto / 250 (Anexo)	Texto / 250

* Incluir descrição sobre o sistema de gestão que assegurará o bom desempenho da técnica.

Quadro Q40 – Resíduos a tratar na instalação

	Designação (1)	Código LER (2)	Caraterização (3)	Operação de valorização ou eliminação (4)	Capacidade instalada	Capacidade de armazenagem instantânea (t)
Tipo / Tamanho do Campo:	Texto / 20	Número / 6	Texto / 100	Texto / 50	Número Decimal (max. 3 casas decimais)	Número Decimal (max. 3 casas decimais)
	RN1					
	RN1+n					
	RP1					
	RP1+n					

(1) Deverá ser usada a designação RN para resíduos não perigosos e RP para Resíduos Perigosos (Ex. RP1, RP2, RN1, RN2, etc.).

(2) Código do resíduo de acordo com a Lista Europeia de Resíduos (LER), constante no Anexo da Decisão 2014/955/UE, de 18 de dezembro de 2014.

(3) Neste campo deverá ser efetuada a caraterização qualitativa do resíduo.

(4) Códigos das operações de eliminação e das operações de valorização, de acordo com o anexo I e anexo II, respetivamente, do Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de setembro, na sua redação atual.

Quadro Q41 – Armazenamento dos resíduos a tratar na instalação

Código	Área (m2)			Vedado	Sistema de drenagem (1)	Bacia de Retenção (2)	Tipo de recipiente (4)	Material do recipiente (5)	Capacidade Recipientes	Número de recipientes (6)	Obs.	
	Total	Coberta	Impermeabilizada									
Tipo / Tamanho do Campo:	Texto / 20	Número Decimal (max. 3 casas decimais)	Número Decimal (max. 3 casas decimais)	Número Decimal (max. 3 casas decimais)	Escolher (s/n)	Texto / 50	Número Decimal (max. 3 casas decimais)	Lista	Lista	Núm. inteiro	Núm. inteiro	Texto / 250
PA1												
PA1+n												

(1) Sim/Não. Caso Sim, identificação do local de destino das escorrências, assim como descrição dos eventuais sistemas de tratamento existentes

(2) Sim/Não. Se Sim, indicar Volume (m3)

(4) A preencher por cada código LER. (Tambor, Barrica de Madeira, Jerricane, Caixa, Saco, Embalagem Compósita, Tanque, Granel, Embalagem Metálica Leve, Outro (especifique na coluna Observações), Não Aplicável (justifique na coluna Observações)).

(5) A preencher por cada código LER. (Aço, Alumínio, Madeira, Matéria Plástica, Vidro, Porcelana ou Grés, OT: Outro (especifique na coluna Observações), Não Aplicável (justifique na coluna Observações)).

(6) A preencher por cada código LER. Indicação do número de recipientes e quantidade armazenada (kg ou m3).

Quadro Q42 – Atividades COV abrangidas pelo Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto

	Atividade COV (0)	Consumo (t/ano)	Data início Atividade
Tipo / Tamanho do Campo:	Lista	Número Decimal (max. 3 casas decimais)	Data

(0) 1.Impressão rotativa off-set com secagem a quente,2.Rotogravura para publicações,3.Outras unidades de rotogravura, flexografia, serigrafia rotativa, laminagem ou envernizamento, serigrafia rotativa sobre têxteis/cartão,4.Limpeza de superfícies,5.Outros processos de limpeza de superfícies,6.Revestimento de veículos (retoque de veículos foi revogada pelo DL 181/2006),7.Revestimento de bobinas,8.Outros processos de revestimento, nomeadamente de metais, plásticos, têxteis, tecidos, películas e papel,9.Revestimento de fios metálicos para bobinas,10.Revestimento de superfícies de madeira,11.Limpeza a seco,12.Impregnação de Madeira,13.Revestimento de curtumes,14.Fabrigo de calçado,15.Laminagem de madeiras e plástico,16.Revestimentos Adesivos,17.Fabrigo de preparações de revestimento, tintas de impressão, vernizes e colas,18.Processamento de Borracha,19.Extracção de óleos vegetais e gorduras animais e refinação de óleos vegetias,20.Fabrigo de produtos farmacêuticos.

Quadro Q43 – Advertências de Perigo

	Advertências de Perigo (1)	Caudal mássico dos compostos referidos no art. 98º, DL 127/2013 (por Advertência de Perigo) (g/h)
Tipo / Tamanho do Campo:	Lista	Número Decimal (max. 3 casas decimais)

(1) H340, H350, H350i, H360D, H360F, H341, H351.

Quadro Q44 - Atividades PCIP desenvolvidas na instalação

Preencha este quadro de acordo com o Anexo I do Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto

Tipo / Tamanho do Campo:	Rubrica PCIP	Descrição	Capacidades			
			Limiar PCIP (1)		Capacidade Instalada	
			Unidades	Valor	Unidades (2)	Valor
	Lista atividades PCIP	Automático (vem da lista)	Automático (vem da lista)	Automático (vem da lista)	Automático (vem da lista)	Número Decimal (max. 3 casas decimais)

-
- (1) Mencione as unidades e os valores dos limiares que constam do Anexo I do Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto;
 - (2) Exprese as capacidades nas mesmas unidades do limiar PCIP, sempre que este conste no Anexo I do Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto; caso contrário expresse em toneladas por ano, sempre que possível.